ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMAS - SECRETARIA		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00001702	14/03/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO SUPERÁVIT FMDCA

OBJETO

ABERTURA DE PROCESSO PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DE 2023.

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO Nº 128/SEMAS/2024

Rolim de Moura, 13 de Março de 2.024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL
(X) SUPLEMENTAR
( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional **suplementar** destinado **ao reforço da dotação orçamentária – SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Reduzido	**XX**	
04.010.08.243.0021.2.138	**33.90.14.00**	**FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
04.010.08.243.0021.2.138	**33.90.14.00**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
FONTE DE RECURSOS	**1500000**	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**
		VALOR 10.000,00
REDUZIDO	**XX**	
04.010.08.243.0021.2.138	**33.90.30.00**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
FONTE DE RECURSOS	**1500000**	**MATERIAL DE CONSUMO**

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##),Ademar Raposo de Melo (CPF ###.###.722-##), em 14/03/2024 - 09:54,
ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25343. Folha 1 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		VALOR R$ 25.000,00
REDUZIDO	**XX**	
04.010.08.243.0021.2.138	**33.90.39.00**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
FONTE DE RECURSOS	**10000**	**SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**
		VALOR 25.000,00
REDUZIDO	**XX**	
04.010.08.243.0021.2.138	**44.90.52.00**	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
FONTE DE RECURSOS	**1500000**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		VALOR R$ 10.000,00
REDUZIDO	**XX**	
04.010.08.243.0021.2.139	**33.50.43.00**	**APOIO AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE**
FONTE DE RECURSOS	**1500000**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**
		VALOR R$ 772.162,61
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 842.162,61

Para atender ao valor a ser **suplementado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o Superávit Financeiro.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##),Ademar Raposo de Melo (CPF ###.###.722-##), em 14/03/2024 - 09:54,
ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25343. Folha 2 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) **Para recurso proveniente de Superávit Financeiro:** no texto essa condição referenciando também a FONTE DE RECURSO 150000 FMDCA;

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito no CNPJ nº 19.055.759/0001-08, está previsto no Art. 88, inc. IV, da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). A manutenção do fundo vinculado ao respectivo Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui diretriz da política de atendimento a criança e ao adolescentes.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA tem por objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área de monitoramento do CMDCA.

Diante de todo o exposto é que solicitamos ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO de dotação orçamentária, nos projetos atividade 2.138 e 2.139, afim de custear despesas com projetos sociais desenvolvidos pelas OSC – Organização da Sociedade Civil devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em ações tais como: Projeto com objetivo de descobrir em cada crianças e adolescentes seus dons e talentos, sejam habilidades através do físico ou intelectual, porém descobertas a ponto de fazer essa criança ou adolescente modificar seu quadro de vida; desenvolver na crianças e adolescentes habilidades que as mesmas já possuem porém ainda precisam ser lapidadas, reconhecidas, e isso acontecerá através da inserção delas num plano de ação proposto por unidades competentes e profissionais e também a inserção delas em meio a sociedade tornando publicas suas ações; executar ações através da arte, esporte; ações as quais a instituição dar amparo alimentar para suas crianças e adolescentes matriculados com acompanhamento nutricional, pois muitas destas crianças e adolescentes atendidos pelas instituições sofrem com a ausência de alimentos em sua residência; ações

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##),Ademar Raposo de Melo (CPF ###.###.722-##), em 14/03/2024 - 09:54,
...ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25343. Folha 3 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

voltadas a crianças e adolescentes com diversos problemas em suas residências com familiares e/ou vizinhos, tendem a diminuir, pois quando inseridas em programas de atendimento e desenvolvimento, são vistas como crianças e adolescentes de oportunidades.

Considerando ata nº 287/CMDCA, pauta 4 deliberando SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Diante da justificativa acima elencada a Secretaria Municipal de Assistência Social vem requerer a presente abertura de crédito adicional suplementar por **superávit financeiro** para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O referido SUPERÁVIT visa dar suporte ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no financiamento de Projetos que atendam Crianças e Adolescentes, segue em anexo: ATA Nº 287/2024/CMDCA-RM.

Atenciosamente,

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##),Ademar Raposo de Melo (CPF ###.###.722-##), em 14/03/2024 - 09:54,
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25343. Folha 4 de 4
Para autenticar este documento será necessário ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25343. Folha 4 de 4

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 14/03/2024 - 09:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e também através do link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25344. Folha 1 de 1

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a março

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA														
04.010.08.243.0021.2.138. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
O 1	3.3.90.14.00.00	15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.646,00	24.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.646,00	0,00	**24.646,00**
2	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	99.386,00	99.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.386,00	0,00	**99.386,00**
3	3.3.90.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	**15.000,00**
4	3.3.90.36.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	**1.000,00**
5	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.061,00	64.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.061,00	0,00	**64.061,00**
6	4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	**25.000,00**
			Total Projeto Atividade	**229.093,00**	**229.093,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**229.093,00**	**0,00**	**229.093,00**
04.010.08.243.0021.2.139. - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE														
7	3.3.50.43.00.00	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	124.873,28	124.873,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.873,28	0,00	**124.873,28**
			Total Projeto Atividade	**124.873,28**	**124.873,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.873,28**	**0,00**	**124.873,28**
			Total Entidade	**353.966,28**	**353.966,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**353.966,28**	**0,00**	**353.966,28**
			Total Geral	**353.966,28**	**353.966,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**353.966,28**	**0,00**	**353.966,28**

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM D
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2023

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1406-0 Conta: 10.943-6

Local: 1 BB 10.943-6 -FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLEC

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2023	**1.362,26**
Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco	
Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade	
Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade	
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade	
Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco	
Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2023	**R$ 1.362,26**

Notas Explicativas

-

ROLIM DE MOURA, 3 de janeiro de 2024

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil- CRC-RO - 008431/O-9

SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 14/03/2024 - 09:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25345. Folha 1 de 3

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1406-0
Conta	10943-6
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 1 pessoa: Dion de Maio de Rolim de Moura
Validação deste documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 14/03/2024 - 09:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e através do link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25345. Folha 2 de 3

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	10943-6 FUNDO MUN DIREITOS DA CRI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.352,23			292,704269		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.362,26			292,704269		292,704269

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.352,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,03
SALDO ATUAL =	1.362,26

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 14/03/2024 - 09:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
Este documento foi assinado digitalmente por Patricia de Rolim de Moura

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM D
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2023

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1406-0 Conta: 42772-1

Local: 2 BB 42.772-1 -FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLEC

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2023	**855.264,35**
Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco	
Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade	
Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade	
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade	
Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco	
Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2023	**R$ 855.264,35**

Notas Explicativas

-

ROLIM DE MOURA, 3 de janeiro de 2024

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil- CRC-RO - 008431/O-9

SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 14/03/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25346. Folha 1 de 3

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1406-0
Conta	42772-1
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 1 pessoa: Dion de Maio de Rolim de Moura
Validação deste documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 14/03/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25346. Folha 2 de 3

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	42772-1 F MUN CRIANCA ADOLESCENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	849.437,16			699.401,482469		
29/12/2023	SALDO ATUAL	855.264,35			699.401,482469		699.401,482469

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	849.437,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.827,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.827,19
SALDO ATUAL =	855.264,35

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

...a de Rolim de Moura
...umento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 14/03/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
...link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25346. Folha 3 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 287 CMDCA/RM

ATA DE REUNIÃO DE N° 287/2024/CMDCA-RM

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPALDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA – CMDCA-RM

No dia cinco de março de dois mil e vinte e quarto, ás dezesseis horas e dez minutos, na sala dos conselhos localizada na Avenida Salvador, nº 5915, Bairro Olímpico, em reunião ordinária mensal, reuniram-se, os membros do Conselho CMDCA, a qual estão Representando o Biênio2024 e 2025, estão realizando esta reunião a qual tem demanda a ser discutidas , se fez presentes os seguintes membros: Representantes da Procuradoria-Geral do Município – PGM: Iris Damaris Mariel Pires Cardoso, Representantes da Procuradoria-Geral do Município – PGM: Marineuza dos Santos Lopes, Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SEMEC: Rosenilda Rodrigues; Representante daSecretaria de Assistência Social – SEMAS: Sthefany Ingrid dos Santos; Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFAZ: Delza Diniz Fernandes; os Representantes da Sociedades Civil: o Presidente, Srº José Carlos de Oliveira, representando a PREPARARTE; Antônio Clêis da Rocha Silva, Representando OMEROM; Silvio Roberto Rodrigues ,Representante Ass.de Artes Marciais Pequeno Dragão; Helionice de Moura Silva Araújo e Roberto Carlos Lopes, Representando ASELCI; Roseli Molina de Oliveira e Silvana Batista Alves Representantes do CER; Se fez presente na reunião como convidados a Secretária de Assistência Social – SEMAS, Sandra Miranda dos Santos; os Conselheiros Tutelares Municipais de Rolim de Moura : Everaldo P. Silva, Elza Aparecida Rocha Lisboa, Tereza da Silva, Danielle da Cruz Hernandes e Silvana de Souza Lima; o Amós Barros Eller (PREPARART). Iniciando os trabalhos o Presidente Srº José Carlos de Oliveira (Carlos Cesar), deu as boas-vindas a todos e se apresentou, como novo Presidente desse Biênio 2024 do CMDCA, e pediu a cooperação de todos para que juntos possam desempenhar um ótimo trabalho. Constatado o quórum, o Presidente fez a leitura da pauta da ordem do dia qual seja: 1. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes; 2. Requerimento de Aprovação de Projetos – Associação Pequeno Dragão e do Centro Educacional de Rolim de Moura –CER; 03: Requerimento de Renovação da Inscrição do Certificado de Registro do CER; 04:Análise do Superávit Financeiro do Fundo do CMDCA**.** Na sequência o Presidente iniciou o **primeiro item da pauta, Aprovação do Calendário de Reunião Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes** - O Presidente apresentou ao colegiado o calendário anual das reuniões ordinárias. Após discussão foi aprovado, por unanimidade, o calendário anual das reuniões deste conselho, ficando estabelecido que, as reuniões serão realizadas todas as primeiras (1º) terças-feiras de cada mês às 14hrs e 30min. Ressaltou-se que o Calendário poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade. **Pauta 02: Requerimento de Aprovação de Projetos –Associação Pequeno Dragão** – Conforme documento recebido (Projeto "Competições 2024"), da Associação Pequeno Dragão, solicitando transporte para os alunos participarem da Conferência Brasileira de Karate que ocorrerá nos municípios vizinhos, este colegiado determinou que deverá ser aberto edital de chamamento público, de acordo com o que rege a legislação, para o usufruto de recursos do fundo. Bem como, conforme documento recebido pior este colegiado **(ofício n. 021CER/24 - Centro Educacional de Rolim de Moura –CER)** referente ao encaminhamento do Plano de trabalho do Projeto "Garantir Arte e Cultura como Instrumento de Inclusão e Atendimentos Terapeuticios para Crianças e Adolescentes com Deficiência", ao qual solicita recurso para custeio de profissionais para o atendimento, este colegiado delibera que também deverá ser

aberto edital de chamamento público para liberação de recurso do fundo, conforme rege a lei. **Pauta 03: Requerimento de Renovação da Inscrição do Certificado de Registro do CER** - O Presidente apresentou os documentações da entidade, Centro Educacional de Rolim de Moura, após análise o colegiado delibera a aprovação da certificação. Em seguida o Presidente iniciou o próximo item **Pauta 04: Análise do Superávit Financeiro do Fundo CMDCA** – passando a palavra para a Secretária de Assistência Social, Sandra Miranda, que apresentou a planilha demonstrativa do Superávit Financeiro aos membros do Conselho referentes as contas 10.943-6 e 42.772-1, ao qual totalizam um saldo em 31/12/2023 no valor de R$ 856.626,61. Um total de restos a pagar no valor de R$ 14.464,00. E somatório de Superávit no valor de R$ 842.162,61. A secretária da Semas colocou ainda que, conforme documento encaminhado, é necessário a análise da prestação de contas do FMDCa, por parte deste colegiado, para encaminhamento do Projeto de Lei da Suplementação da Dotação Orçamentária do FMDCA ao Poder Legislativo. Após apreciação e discussão este colegiado deliberou parecer favorável por unanimidade. Assim, o Presidente apresentou o último item, **Pauta 05: Requerimento de Alteração da Lei que rege o Conselho Tutelar** - o Presidente passou a palavra aos conselheiros tutelares presentes para que estes apresentassem seus apontamentos referentes as alterações na legislação, e LEI 1.191/2005. Após discutido os apontamentos levantados pelos conselheiros tutelares o Presidente colocou que, é necessário verificar os pontos que são de competência do Conselho CMDCA, e colocou o conselho à disposição no que for de competência à colaborar. Em Seguida a Procuradora Municipal reforçou ainda que, é necessário realizar uma análise nos pontos que se pretendem alterar na Lei, redigir a Minuta de Alteração, passar por aprovação do conselho, e assim, encaminhar a Minuta de Alteração da Lei à PGM para seguir a tramitação legal. Vencida a pauta da ordem do dia o Presidente José Carlos de Oliveira agradeceu a presença de todos, finalizando os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos, e, nada mais a registrar, Elizangela de Fatima Vieira Dias, Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, juntamente com o presidente e demais participantes,

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Secretaria Municipal De Assistência Social-SEMAS;
SANDRA MIRANDA DOS SANTOS

Representante da Procuradoria Geral Municipal –PGM:
ÍRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO

Representante da Procuradoria Geral Municipal –PGM:
MARINEUZA DOS SANTOS LOPES
Suplente

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFAZ
DELZA DINIZ FERNANDES

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS:
STHEFANY INGRID DOS SANTOS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura **–**
SEMEC:ROSENILDA RODRIGUES

Representates da OMEROM :

ANTONIO CLÊIS DA ROCHA

Representante Ass. Artes Marciais Pequeno Dragão –
SILVIO ROBERTO RODRIGUES

Representantes da ASELCI –
ROBERTO CARLOS LOPES

Representantes da ASELCI –
HELIONICE DE MOURA S.ARAUJO

Representantes do CER:
ROSELI MOLINA DE OLIVEIRA

Representante da Preparate;
AMÓS BARROS ELLER

Representantes do CER:
SILVANA BATISTA ALVES

Secretária Executiva dos Conselhos:
ELIZANGELA DE FATIMA VIEIRA DIAS

Publicado por:
Fabiula Dos Santos Avila Caetano
Código Identificador:0C4DA97D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2024. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##) em 14/03/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/dcc1ee/AA-mado/2534, folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANILHA DEMONSTRATIVA SUPERÁVIT

CONTAS	PROGRAMA/SERVIÇO	SALDO EM 31/12/23	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAR
10.943-6	FMDCA	1.362,26	-	1.362,26	1.362,26
12.772-1	FMDCA	855.264,35	14.464,00	840.800,35	840.800,35
TOTAL.....		**856.626,61**	**14.464,00**	**842.162,61**	**842.162,61**

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2024

Referentes a Restos a Pagar Processado no Período de 01/01/2024 a 29/02/2024

Filtros

Orgão - 04
Unidade - 04010

Empenho	Data	Credor	Programática	Fonte	Valor Processad	Origem Recurso	N.Proc.
5/2023	20/06/202	ELIZEU FRANCISCO SILVA	04.010.08.243.0021.2.138.3.3.90.39.00.00.	15000000	7.000,00	1	2685/2023
10/2023	13/11/202	OLMI INFORMATICA LTDA EPP	04.010.08.243.0021.2.138.4.4.90.52.00.00.	25000000	2.964,00	1	4861/2023
11/2023	13/11/202	TCP ELETROS LTDA	04.010.08.243.0021.2.138.4.4.90.52.00.00.	25000000	4.500,00	1	4861/2023
			TOTAL GERAL:		**14.464,00**		

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 14/03/2024 - 09:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25349. Folha 1 de 1

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 041/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 18/03/2024 através do Memorando n° 128/SEMAS/24, Processo nº 1702/2024 (anexo), da **Secretaria Municipal de Ação Social**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor TOTAL de R$ 842.162,61, para custear despesas com manutenção dos programas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recursos destinados para atendimentos dos programas conforme justificado no memorando supracitado, sendo saldos remanescentes. O recurso encontra-se em conta desde o exercício de 2023, porém não houve prazo hábil para execução total do recurso, e por serem de caráter continuados, sua execução prossegue no exercício atual. Juntados também, extratos bancários e demais documentos necessários para o pleito do superávit.

Rolim de Moura/RO, 19 de Março de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 19/03/2024 - 09:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/25626. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 46/2024

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$842.162,61 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme Memorando nº 128/SEMAS/2024 e Processo Administrativo nº 1702/2024, **(afim de custear despesas com Projetos Sociais desenvolvidos pelas OSC – Organização da Sociedade Civil devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA),** demonstrativo da despesa simplificada, extrato, Ata de Reunião de n° 287/2024/CMDCA-RM e Manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 25/03/2024 - 13:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ck: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/26065. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 45/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$842.162,61".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$842.162,61 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

04.010 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04.010.08.243.0021.2138 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$25.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$10.000,00
Sub-total:.....R$70.000,00

04.010.08.243.0021.2139 – Apoio as Associações e Instituições de Atendimento a Sociedade
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$772.162,61
Sub-total:.....R$772.162,61
TOTAL:.....R$842.162,61

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através de Contas de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTAS RECURSO DO FMDCA
10.943-6 – FMDCA.....**R$1.362,26**
42.772-1 – FMDCA.....**R$840.800,35**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de março de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 25/03/2024 - 13:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ok: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/26065. Folha 2 de 2